



**ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

**1º PERIODO LEGISLATIVO 2021
OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
DA OITAVA LEGISLATURA**

Ao decimo dia do mês de maio de dois mil e vinte um.

EXPEDIENTE

- I -** Leitura e votação da Ata sessão anterior, ata 7º sessão ordinária.
- II-** Leitura do expediente (Projeto de Lei, Projeto de Decreto Legislativo, Projeto de Resolução, Requerimento, Indicação, Recurso).
- III -** vereadores inscritos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

- I.** Leitura de correspondências
- II.** Leitura de Projetos.
- III.** Leitura e Votação Única de requerimento. Que solicitem inclusão de Proj. De Urgência no Dia.
- IV.** Leitura e votação única de outros requerimentos.

INTERVALO REGIMENTAL DE 10 MINUTOS

ORDEM DO DIA

I - ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.477 /CMCJ/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL ASSUNTO ALTERA O PARAGRAFO 2º E EXCLUI OS §§ 4º E 5º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 997 DE 11 DE JUNHO DE 2019. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II- ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.480/CMCJ/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO ALTERAO ARTIGO 21, INCISO II, ALINEA C E ACRESCENTA OUTROS DISPOSITIVOS NA LEI 1076 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.



**ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

III- ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1. 490/CMCJ/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MACARIO. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA LINHA 03 KM 1/5 RAMAL CHAVES SETOR CHACAREIRO CANDEIAS DO JAMARI. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IV-ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1. 491/CMCJ/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MACARIO. ASSUNTO: DENOMINA DE “UNIDADE BASICA DE SAUDE IRMÃ OZELITA” A UNIDADE BASICA DE SAUDE LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO FLOR DO AMAZONAS. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PEQUENO EXPEDIENTE

I – Palavra aos vereadores inscritos

GRANDE EXPEDIENTE

I – Palavra aos vereadores inscritos

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I – Palavra aos vereadores inscritos

Publicado no mural Câmara municipal de Candeias do Jamari – RO, em 07 de maio de 2021.

**FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
PRESIDENTE/CMCJ/2021**

LEI Nº 363/92

CRIADO EM 13/02/52